

Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2020, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 10ª (décima) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Fábio Brito, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Wilson Verta para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo esta aprovada por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 024/2020** de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Ordinária 4.024 de 2013 para ampliação de vaga para o cargo de entrevistador social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 026/2020** de autoria do Executivo Municipal, que amplia vagas ao cargo de fonoaudiólogo no anexo da Lei 2.875/2008 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo que o Projeto de Lei nº 26/2020 tramite em Regime de Urgência Simples. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que se declarou favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 26/2020 em Regime de Urgência Especial. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal de tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 26/2020, sendo este rejeitado por 07 (sete) votos contrários e 06 (seis) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Vagner, de tramitação do Projeto de Lei nº 26/2020 em **Regime de Urgência Simples**, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 031/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.300,00, destinado a custear despesas da Secretaria de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 07 (sete) votos favoráveis e 04 (quatro)

votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 032/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 102.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 030/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.245.008,38, destinado a custear despesas da Secretaria de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 173/GP/2020, oriundo do Executivo, que encaminha a esta Casa os Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de Janeiro de 2020. Ofício nº 042/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.295/2020 e 02 (duas) vias do Decreto nº 149/2020. Ofício nº 075/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 15 de abril de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 017/2020, cujo objeto é a aquisição de fórmulas lácteas destinadas a manutenção das unidades de saúde. Ofício nº 076/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 16 de abril de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2020-retificado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências dos centros municipais de ensino, para atender Secretaria de Educação. Ofício nº 077/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 17 de abril de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2020-2ª Chamada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, para atendimento de veículos que compõem a frota da Secretaria de Assistência Social. Ofício nº 078/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 20 de abril de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 014/2020-retificado, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender programa de alimentação escolar da Secretaria de Educação e suprir necessidades das demais Secretarias Municipais. Ofício nº 026/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 8h do dia 7 de abril de 2020 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020/SAMAE, cujo objeto é a contratação de serviço de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo, para dimensionamento e implantação de subestação aérea, automação de bombas de recalque, no pátio da Sinfra e rede de distribuição urbana de energia elétrica e quadro geral de baixa tensão, no reservatório metálico do bairro Valência e subestação e extensão de rede elétrica para captação do Rio Sepotuba. Ofício nº 028/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 8h do dia 13 de abril de 2020 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2020/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de impressora multifuncional colorida do tipo tanque. Documento dos empresários de Tangará da Serra aos Vereadores, que requer adoção de medidas necessárias para que

o Município reveja as medidas aplicadas e permita a reabertura do comércio local. **PROJETO DE LEI Nº 06/2020**, de autoria do Vereador Fábio Brito, que propõe a nomeação da Rua 20, setor S na Vila Esmeralda e Jardim Presidente e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 07/2020**, de autoria do Vereador Fábio Brito, que propõe a nomeação da Rua Travessa Paraíso, setor N no bairro Jardim Europa e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 08/2020**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de grades de proteção em torno de piscinas em espaços privados no âmbito do município e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 09/2020**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que declara de utilidade pública o “Instituto Pantanal Amazônia de Conservação – IPAC em Tangará da Serra-MT. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 10/2020**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que propõe a nomeação da Rua 50, Cohab Tarumã e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 47/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso documentos e informações a respeito da possibilidade de credenciamento e habilitação do Município de Tangará da Serra-MT para coletas de medula óssea. (Corrigido a pedido do autor). Indicação nº 189/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a instalação de placas de sinalização de trânsito e placas de indicação das ruas na horizontal e vertical em toda extensão do bairro Residencial Madri, Barcelona e Valência. Indicação nº 190/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal construção de faixa elevada em frente a Creche Dona Nena na rua 7 do Jardim Monte Líbano. Indicação nº 191/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal construção de faixa elevada na Av. Ismael José do Nascimento com a Rua 70 A no Jardim San Diego. Indicação nº 192/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal refazer o asfalto das Ruas B, C, D, E do Bairro Jardim Presidente. Indicação nº 193/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal realizar tapa buraco no bairro Vila Esmeralda e refazer a Rua 15. Indicação nº 194/2020, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que prorogue o vencimento do IPTU e suspenda multas e encargos nas contas de água para os próximos três meses. (Retirado a pedido do autor). Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Fábio Brito, requerendo a inclusão no pequeno expediente de cinco indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal a limpeza do terreno localizado na Rua 44, esquina com a Rua 11-A no Bairro Jardim Santa Isabel.”; “Indica ao Poder Executivo Municipal considerando a situação de calamidade pública em saúde devido ao coronavírus, a extensão por um período de 6 meses de renovação e vencimento de todos alvarás municipais.”; “Indica ao Poder Executivo Municipal que permita empresas que ficarão fechadas na parte da manhã atender por delivery.”; “Indica ao Poder Executivo Municipal a retirada dos veículos do depósito localizado na Rua 8 entra às Ruas 5 e 3 no Centro de Tangará da Serra.” e “Indica ao Poder Executivo Municipal a prorrogação de pagamento do IPTU com descontos para os próximos 6 meses.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta solicitando a retirada do Requerimento nº 194/2020 de sua autoria. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a limpeza da área de reserva situada entre a Rua G do Bairro Morado do Sol e Anel Viário.” e “Indica ao Deputado Dr. João José de Matos para que interceda junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, visando

a necessidade de reconstrução do acostamento da MT 358 no trecho denominado Curva da Paraíso, situada entre o Distrito de Progresso e o Município de Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo a inclusão no pequeno expediente de dois requerimentos de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer do Poder Executivo Municipal informações sobre os 10 (dez) leitos de UTI que estão sendo instalados no Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito do Município de Tangará da Serra.” e “Requer do Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde por meio do gestor da pasta informações referente ao contrato de locação Nº 00043/ADM/2020 do H.M.C - Hospital e Maternidade Clínica da Criança no Município de Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian requerendo a correção do pequeno expediente, corrigindo a redação quanto ao Requerimento nº 47/2020, de sua autoria. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Carlinho da Esmeralda, Romer Japonês, Professor Sebastian, Hélio da Nazaré, Zedeca, Dona Neide, Sandra Garcia, Ronaldo Quintão, Claudinho Frare, Professor Vagner, Niltinho do Lanche, Fábio Brito, Rogério Silva e Wilson Verta. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensão a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo vista ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 e ao Projeto de Lei nº 31/2020, ambos pelo prazo de 07 (sete) dias. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o requerimento de vista pelo prazo de 07 (sete) dias referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 proposto pelo Vereador Professor Vagner em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o requerimento de vista pelo prazo de 07 (sete) dias referente ao Projeto de Lei nº 31/2020 proposto pelo Vereador Professor Vagner em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 24, 32 e 17/2020 fossem apreciados em bloco, que os Projetos de Lei nº 23, 19 e 15/2020 formassem um segundo bloco e que o Projeto de Lei nº 183/2019 fosse apreciado separadamente. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 024/2020** de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Ordinária 4.024 de 2013 para ampliação de vaga para o cargo de entrevistador social e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 032/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 102.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 017/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre criação de cargos em comissão do grupo intermediário (DAI) de funções comissionadas,

destinados a Secretaria de Cultura e Turismo. **(1ª Discussão).** Os Projetos de Lei nº 24, 32 e 17/2020 foram analisados pelas Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 24/2020 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 24/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 24/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 24/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 32/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 32/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 32/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 32/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 17/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 17/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 17/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 17/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 24, 32 e 17/2020, ocasião em que se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré que comentando o Projeto de Lei nº 32/2020 explicou que trata de uma abertura de crédito especial no valor de cento e dois mil reais para a aquisição de mil trezentos e quinze cestas básicas a fim de fornecer às famílias em situação de vulnerabilidade que foram afetadas pela pandemia do COVID-19. O Edil disse que no município há várias entidades doando cestas básicas para famílias carentes. Disse elogiou a atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social e disse que secretaria deve cruzar as informações as informações das doações das entidades que estão doando cestas básicas com as doações a serem feitas pela secretaria. Disse que muitas vezes uma família já recebeu uma doação de alguma entidade e a cesta básica pode faltar para alguma família mais necessitada. Disse que a matriz da Igreja Católica já distribuiu trezentas cestas básicas e se não houver um controle entre os doadores, uma mesma família pode ser favorecida mais de uma vez. Disse que a Câmara Municipal está fazendo a sua parte e disse que confia na atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner que comentando o Projeto de Lei nº 24/2020, explicou que a proposição trata da criação de uma vaga para o cargo de entrevistador social. Disse que o entrevistador social pode fazer por dia apenas quatro famílias. Disse que sugeriu à Secretaria Municipal de Assistência Social que as escolas poderiam auxiliar no trabalho dos entrevistadores

sociais. Comentando o Projeto de Lei nº 32/2020 disse que o Governo do Estado de Mato Grosso está repassando recursos ao município visando à aquisição de cestas básicas. Disse que o município tem condições de triplicar essas ações, disse que o município deveria fazer uma chamada para o cadastramento das famílias que necessitam das doações. Comentando o Projeto de Lei nº 17/2020, o Edil se declarou contrário à sua aprovação. Disse que a proposição não trata de teste seletivo, que trata da criação de vagas de cargos de livre nomeação. Disse que, devido ao decreto para ações de combate ao coronavírus, várias atividades estão suspensas sem prazo para serem retomadas. Disse que as oficinas culturais estão com as atividades suspensas e o Projeto de Lei nº 17/2020 deveria ter sido retirado. O Edil alertou que este ano se trata de um ano eleitoral e que as contratações de livre nomeação devem ser evitadas. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei nº 24 e 32/2020. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito explicando que o Projeto de Lei nº 24/2020 trata da criação uma vaga de entrevistador social a ser provida por meio de teste seletivo. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 24/2020. Comentando o Projeto de Lei 32/2020 o Edil explicou que trata de uma abertura de crédito especial para a aquisição de cestas básicas. O Edil disse que a Secretaria Municipal de Assistência Social necessita criar um cadastro justo e criterioso para maior eficiência na doação de cestas básicas. Comentando o Projeto de Lei nº 17/2020, o Edil disse que trata da criação de cargos comissionados, de livre nomeação. O Edil se declarou contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 17/2020. O Edil disse que a prioridade do município no momento deve ser as ações de combate ao coronavírus. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian se manifestou o Vereador Professor Sebastian, explicando que o Projeto de Lei nº 24/2020 visa à contratação de um entrevistador social. Comentando o Projeto de Lei nº 32/2020 o Edil disse que a fome não espera e que enquanto estava sendo realizada esta mesma sessão ordinária, várias famílias estão esperando pela doação. O Edil parabenizou as entidades, clubes de serviço, igrejas e grupos de voluntários que fazem um trabalho de assistência social maravilhoso em nossa cidade. Disse que todos sabem que Tangará da Serra é uma cidade solidária. Disse que as ações do Governo do Estado de Mato Grosso e do Governo Federal também devem ser reconhecidas, pois estão atuando no município com o repasse de recursos. Disse que todos os entes da federação estão trabalhando em sintonia para conter a disseminação do novo coronavírus. O Edil disse que sabe que a dação de cestas básicas pela Secretaria Municipal de Assistência Social já se dava antes da pandemia de COVID-19, porém com o impacto da pandemia o número de famílias que precisam do auxílio aumentará. O Edil sugeriu à Secretaria Municipal de Assistência Social a criação de um comitê para a segurança alimentar, a criação uma central única de distribuição de cestas básicas para o enfrentamento do coronavírus no município, contemplando igrejas, clubes de serviços e a Secretaria Municipal de Assistência Social. O Edil se declarou contrário à aprovação o Projeto de Lei nº 17/2020. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 24, 32 e 17/2020, sendo o Projeto de Lei nº 24/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 32/2020 aprovado por unanimidade de votos; e o Projeto de Lei nº 17/2020 reprovado por 07 (sete) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 023/2020** de autoria do Executivo Municipal, que amplia vagas aos cargos no anexo da Lei nº 2.875/2008 e suas alterações posteriores. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 019/2020** de autoria do Executivo Municipal, que altera redação da alínea “C” do art. 3º da Lei nº 4.455/2015 que desafeta área pública que especifica e autoriza o poder público a proceder a doação nos moldes da Lei 3.445/2010. **(2ª Discussão).** **ROJETO DE LEI**

Nº 015/2020 de autoria do Executivo Municipal, que altera redação da alínea C do art. 3º da Lei 5.035/2018 que desafeta área pública que especifica e autoriza posterior doação nos moldes da Lei de Incentivos Fiscais e Econômicos. **(1ª Discussão)**. Os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 23, 19/2020 foram aprovados em sessão ordinária anterior. O Projeto de Lei nº 15/2020 foi analisado pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 15/2020 em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 15/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 15/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 15/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 23, 19 e 15/2020, ocasião em que se manifestou o Vereador Fábio Brito que comentando o Projeto de Lei nº 23/2020, que ressaltou a importância da Câmara Municipal para a apreciação de projetos de lei relacionados com assistência social. Disse que a vaga criada no Projeto de Lei nº 23/2020 será provida por concurso público e atenderá à comunidade rural do município. Disse que se não fossem os vereadores se reunindo de máscaras em plena pandemia do Covid-19, várias ações do município não poderiam ser realizadas. Comentando os Projetos de Lei nº 19 e 15/2020, o Edil explicou que tratam da prorrogação de prazo para cumprimento das exigências e execução do empreendimento de empresas que receberam doação de área pelo município. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei nº 19 e 15/2020. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, que comentando o Projeto de Lei nº 15/2020, disse que a Empresa Trubian solicitou a prorrogação do prazo em 06 (seis) de novembro de 2019. Comentando o Projeto de Lei nº 19/2020, disse que Empresa LL Pinheiro solicitou a prorrogação do prazo em 1º de dezembro de 2019. Disse que após a solicitação, foram cinco meses para o projeto chegar na Câmara Municipal. Disse que quando as empresas precisam pedir o alvará ou revisar as planilhas, também há demora, disse que não tem como o investidor. Disse que a Secretaria Municipal de Planejamento foi muito beneficiada na atual gestão, porém não há celeridade nos trabalhos. Comentando o Projeto de Lei nº 23/2020, o Edil explicou que trata da criação de uma vaga para o cargo de assistente social. Disse que com a aprovação da proposição serão nove vagas para o citado cargo. Disse que assistente social e professores ganham pouco, enquanto outros servidores como juízes, promotores e agentes políticos ganham muito. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 23, 19 e 15/2020 em votação, sendo os Projetos de Lei nº 23 e 19/2020 aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o Projeto de Lei 15/2020 aprovado em primeiro turno por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 183/2019 SUBSTITUTIVO** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a receber imóvel em dação em pagamento com a finalidade de implementar regularização fundiária urbana. **(1ª Discussão)**. O Projeto de Lei nº 183/2019 foi analisado pelas comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 183/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 183/2019 aprovado por 12 (doze) votos

favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 183/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 183/2019, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo que o Projeto de Lei nº 183/2019 fosse apreciado em discussão única. Considerando o requerimento do Vereador Professor Vagner o Senhor Presidente, Vereador Ronaldo Quintão disse que a segunda discussão do Projeto de Lei nº 183/2019 será realizada na 5ª Sessão Extraordinária a ser realizada logo após o término da 4ª Sessão Extraordinária que será realizada logo após a realização desta mesma sessão ordinária. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que é uma grande satisfação apreciar o Projeto de Lei em tela. Disse que o Poder público Municipal tem sido muito ausente com o Distrito de São Jorge. O Edil disse que o projeto trata da dação de uma área em pagamento de dívidas de um contribuinte. Disse que o projeto é de grande importância e possibilitará a regularização fundiária do Distrito de São Jorge. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 183/2019 e disse que o município tem deixado de arrecadar devido à falta de regularização fundiária de várias áreas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré dizendo que é com muita alegria que aprecia o Projeto de Lei nº 183/2019. Disse que a regularização fundiária do Distrito de São Jorge é vontade dos moradores do distrito e de todos os vereadores. Disse que é um passo importante, que possibilitará construções e o desenvolvimento do distrito. Disse que com a possibilidade de investimentos, ocorrerá o aumento de empregos no distrito. O Edil parabenizou a atuação do Ex-Vereador Carlinhos da São Jorge. Disse que no decorrer dos anos foram feitas diversas reuniões com os moradores, sempre com a presença do Senhor Carlinhos da São Jorge cobrando a regularização fundiária do distrito. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche que parabenizou ao Senhor Presidente pela convocação da 5ª Sessão Extraordinária para a votação do segundo turno do Projeto de Lei nº 183/2019. O Edil parabenizou os moradores do Distrito de São Jorge. O Edil ressaltou a atuação do Senhor Carlinhos da São Jorge e do Senhor Chico Clemente. Disse que na última reunião realizada com os moradores do Distrito o Senhor Chico Clemente defendeu a regularização fundiária do distrito. Disse que o Distrito de São Jorge foi esquecido por várias gestões e parabenizou ao Prefeito Municipal Senhor Fábio Martins Junqueira. Disse que a regularização fundiária pode facilitar a construção de uma creche reivindicada pelo Senhor Carlinhos da São Jorge. O Edil disse que os vereadores são favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 183/2019. Disse que o distrito será regularizado e conclamou ao Diretor do SAMAE que resolva os problemas de abastecimento de água do distrito. O Edil disse que fica feliz, porque viveu e aprendeu a trabalhar no Distrito de São Jorge. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner que ressaltou a importância de se fazer o bem. Disse que a Câmara Municipal irá apreciar o Projeto de Lei nº 183/2019 no mesmo dia em que o decreto para a regularização da Vila São Pedro ficou pronto. O Vereador parabenizou a todos que reivindicaram a regularização fundiária do Distrito de São Jorge. Disse que a regularização do Distrito de São Jorge paga apenas uma parte da dívida com os distritos. Disse que não entende porque o Distrito de São Joaquim não foi regularizado, disse que o atual prefeito perderá a oportunidade e tem certeza que o próximo gestor fará a regularização daquele distrito. O Edil parabenizou a atuação do Ex-Governador Pedro Taques em prol da regularização fundiária. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que o Vereador Professor Vagner tem reivindicando melhorias para os distritos, especialmente para o Distrito de Progresso. O Edil disse que

a regularização fundiária do Distrito de São Jorge tem uma importância histórica e econômica para o município devido à produção da agricultura familiar. O Edil elogiou a atuação da Câmara Municipal que tem atuado mesmo durante a quarentena da pandemia. Disse que os vereadores estão ajudando o município, fazendo o seu papel. não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 183/2019 em votação, sendo este aprovado em primeiro turno por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 031/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.300,00, destinado a custear despesas da Secretaria de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única)**. (Foi concedida vista pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre adequação da Legislação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra – Serraprev em razão das alterações promovidas no sistema previdenciário pela Emenda Constitucional nº 103/2019. **(1ª Discussão)**. (Foi concedida vista pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 19h10min do dia 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2020, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	